Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 447/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL INCLUSIVE COM ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, COM MELHORRIAS NO REFEITÓRIO, BIBLIOTECA E ÁREA EXTERNA E DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – EMEFTI "AYRTON SENNA", LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral – EMEFTI Ayrton Senna, situada no Bairro Ayrton Senna, se faz necessária diante das atuais condições estruturais e funcionais da Unidade Escolar, que comprometem a qualidade do ensino oferecido e o bem-estar de toda a Comunidade Escolar.

A Escola, que atende crianças e adolescentes em Tempo Integral, desempenha um papel essencial na formação educacional e social dos alunos da região. No entanto, a estrutura física da Unidade apresenta desgastes provocados pelo tempo de uso, como infiltrações, problemas elétricos e hidráulicos, telhado danificado, instalações sanitárias inadequadas, salas de aula com ventilação e iluminação deficientes, e espaços pedagógicos e administrativos que não atendem mais às necessidades atuais.

Além disso, há demanda por adequações de acessibilidade, melhorias no refeitório, na biblioteca, na área externa e de recreação, e adequação de espaços para atividades extracurriculares, fundamentais para a proposta de Ensino em Tempo Integral. A falta dessas melhorias impacta diretamente na segurança, conforto e desempenho dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Investir na reforma geral da EMEFTI Ayrton Senna é garantir um ambiente escolar mais seguro, inclusivo, motivador e compatível com as exigências do ensino moderno. A revitalização da escola contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação pública de qualidade no município, além de valorizar a Comunidade local, que vê na escola um espaço de desenvolvimento e transformação social.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação nº 447/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),16 de junho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador